

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ivalda
Almeida dos Santos .**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ivalda Almeida dos Santos**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

CURRICULO

NOME: IVANALDA ALMEIDA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1980
FILIAÇÃO: José Gomes dos Santos e Alzenir Almeida	
NATURALIDADE: Caicó/RN	
ENDEREÇO: Rua Moisés Quinino – n.º 46, Bairro Vale Sabugi, São João do Sabugi/RN.	
BREVE HISTORICO: <p>IVANALDA ALMEIDA DOS SANTOS é casada com Jacson Leonel de Araújo Lucena, funcionária efetiva da municipalidade, no cargo de Agente Administrativo. Desenvolve como renda complementar, a atividade comercial, gerando renda para o município, tendo inclusive uma empresa legalizada para a venda de roupas para a população.</p> <p>Ivanalda é filha adotiva do Sr. José Gomes dos Santos e Alzenir Almeida, residente neste município desde criança.</p>	

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Vereador Autor